

Aracruz, 07 de Maio de 2015

MENSAGEM Nº 030/2015

SENHORA PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Encaminho-lhes o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Aracruz repasse recursos financeiros para a Associação Trail Clube Tribo da Ilha, com vistas à realização do “3º Enduro F.I.M de Aracruz”.

Para melhor compreensão, vale registrar que o “3º Enduro F.I.M de Aracruz” é evento que integrará o Circuito Brasileiro dessa modalidade de motociclismo, atraindo a atenção de toda a população, em especial dos jovens e adolescentes, para os benefícios da prática do esporte, funcionando, assim, como acontecimento voltado para o lazer e a integração social.

Fora isso, a repercussão de um evento desse porte traz para o Município de Aracruz olhares externos, tanto da imprensa e da mídia em geral como dos apreciadores do esporte, divulgando nossa cidade e seu potencial para abarcar grandes eventos também na área do esporte, repercutindo positivamente, também, sobre a economia e o turismo local.

Por essas razões, o Projeto em referência apresenta-se proveitoso sobre todos os aspectos em que se avalia, merecendo o apoio dos Poderes locais, Executivo e Legislativo, para sua realização.

Dito isso, firmado na legalidade, no interesse público e na importância social que revestem a proposta, submeto-lhes o Projeto de Lei em referência para conhecimento e deliberação, pugnando por sua aprovação.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 07/05/2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO 3º ENDURO F.I.M DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no montante de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), à Associação Trail Clube Tribo da Trilha, para realização do 3º Enduro F.I.M de Aracruz, conforme Processo 3766/15.

**Art. 2º** A liberação do recurso autorizado no art. 1º será realizado mediante Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz e a Associação Trail Clube Tribo da Trilha.

**Art. 3º** A efetivação do repasse de que trata esta Lei fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências e requisitos legais pertinentes às transferências da espécie.

**Art. 4º** A Associação Trail Clube Tribo da Trilha fica sujeita à prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 07 de Maio de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal